



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 38/2021

Indica ao Prefeito Municipal a implantação do programa denominado Venda na Calçada.

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

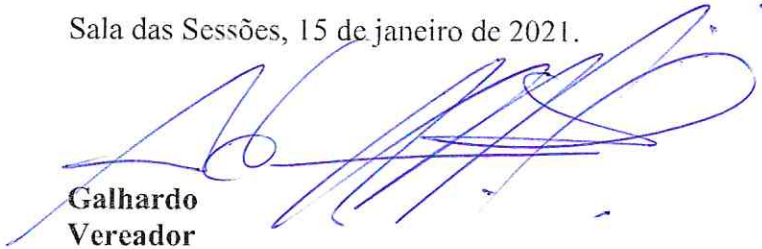
INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a implantação do programa denominado Venda na Calçada.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade estratégica a elaboração de um programa de grande alcance social e econômico na retomada da economia municipal, possibilitando ocupação e renda a todas as mulheres de Foz de Iguaçu. O programa consiste em autorizar, através de decreto municipal, a liberação em período transitório para que as mulheres possam utilizar-se da calçada em frente sua residência para comercializar produtos usados e artesanais. O programa também tem foco na autonomia das mulheres diante da violência doméstica, na iniciação dos filhos menores de idade na atividade econômica (menores sob monitoramento dos pais), e ainda, combate à dengue (limpeza da calçada e terreno).

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2021.


Galhardo
Vereador